

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.307.247-0
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.788.600-5

DATA: 19/06/2024
DATA: 13/06/2024
DATA: 20/09/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 142/2025

APROVADO EM: 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARLI QUEIROZ AZEVEDO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL ANDRÉ ANDREATA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno, conforme descrito no Mérito deste Parecer. Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Recomendação e determinações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados, providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo curso técnico.

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso De: 3.167 horas Para: 3.000 horas, bem como, o regime de funcionamento, a modalidade de oferta e o perfil profissional de Conclusão de Curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

Relevante observar que a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, em seu art. 24, parágrafo 5º, estabelece:

§ 5º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária de atividades não presenciais, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

Portanto, para os componentes curriculares dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional poderão ser aplicados até 20% (vinte por cento) das atividades escolares não presenciais, tanto no período diurno como no noturno, bem como, os 30% das atividades escolares não presenciais no período noturno devem ser aplicados somente para os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB).

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

– Colégio Estadual Professora Marli Queiroz Azevedo – EFMP – Município de Curitiba.

NRE: CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 - CURITIBA								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 13627 – COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARLI QUEIROZ AZEVEDO - EFMP										
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, nº 3506 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA, PR, CEP 81.460-050										
TELEFONE: 41 3347-2602										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Administração		Código: 3624	TURNO: MANHÃ e NOITE	C. H. TOTAL: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo						
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
				Educação Física	67	0	67			
		Língua Inglesa		67	67	0				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	100	100	133				
			Filosofia	67	0	0				
			Geografia	67	67	0				
			História	67	66	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	66	0				
			Matemática	100	100	133				
			Física	66	0	67				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	66	67	0				
			Biologia	66	67	0				
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400		
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33			
Educação Financeira			33	33	33					
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466				
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	
		4191 Administração Financeira e Orçamentária				66		66		
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão						67		
		4017 Introdução à Economia		33						
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas						133		
		4769 Introdução ao Marketing				67				
		4393 Negociação e Vendas				67		67		
		4024 Noções de Direito						67		
		3474 Teoria Geral da Administração		67						
		4770 Controladoria e Finanças				67		67		
		4450 Recursos Humanos				67		67		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				3		30		16		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				100		334		534		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2}				30		30		30		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.000		1.000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Serão orientadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 3ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 84/2021 - CEE-PR.

³ No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 3ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 84/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.



Tânia M.ª Sugamoto Mennequin
Diretora
Res: 3364/2021-DOE-13/08/2021
RG: 1773440-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

– Colégio Estadual André Andreatta – EFMP – Município de Quatro Barras.

NRE: 002-SRE/44-Norte				MUNICÍPIO: 2100-Quatro Barras						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00160- Colégio Estadual André Andreatta-EFMP										
ENDEREÇO: Av. das Pedreiras, 03 – Borda do Campo – Quatro Barras – Pr – CEP: 83420-000										
TELEFONE: 41 3672-1750										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã, Tarde e Noite		CÓDIGO: 1624				
C.H. Total: 3.000 horas										
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	0
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	7	100	5	100	4	133	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	0
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0	0
			MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	0
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	0
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12
CÓDIGO 16	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	33	1	33	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	667	14	467	
CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - IF	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	T	T	T	T	T	
			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	0	0	2	66	2	66	
			TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO	0	0	0	0	2	67	
			INTRODUÇÃO À ECONOMIA	1	33	0	0	0	0	
			LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	0	0	0	0	4	133	
			INTRODUÇÃO AO MARKETING	0	0	2	67	0	0	
			NEGOCIAÇÃO E VENDAS	0	0	2	67	2	67	
			NOÇÕES DE DIREITO	0	0	0	0	2	67	
			TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2	67	0	0	0	0	
			CONTROLADORIA E FINANÇAS	0	0	2	67	2	67	
RECURSOS HUMANOS	0	0	2	67	2	67				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL^{1,2}				30	1.000	30	1.000	30	1.000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² Sessão ofertada 60 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR.

³ No turno da noite serão ofertados 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 CEE-PR, a serem orientadas pela DEBUC/SEED na forma de complementação de carga horária.


SANDRO ELENO ANDREATTA
RES. 10997/2021 DOE 12/08/2021
RG 8.378.879-0/PR - DIRETOR

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

– Colégio Estadual Duque de Caxias – EFMP – Município de Saudade do Iguaçu.

NRE: 23 – <i>Pais Brancos</i>				MUNICÍPIO: 2647 – <i>Saudade do Iguaçu</i>					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>Colégio Estadual Duque de Caxias - EFMP</i>									
ENDEREÇO: <i>Rua Afidas Marzagão, 473</i>									
TELEFONE: <i>46 – 3246 1146</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Governo do Estado do Paraná</i>									
CURSO: <i>Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio</i>				TURNOS: <i>Matutino, Tarde e Noite</i>	CODIGO: <i>1624</i>	C.H. Total: <i>3.000 horas</i>			
DIAS LETIVOS ANUAIS: <i>200</i>				ANO DE IMPLANTAÇÃO: <i>2023</i>		FORMA: <i>GRADATIVA</i>			
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FCB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual
				ARTE	2	67	0	0	0
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	67	0	0	0	0
			Geografia	2	67	2	67	0	0
			História	2	67	2	66	0	0
			Sociologia	0	0	2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	33	1	33	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	667	14	467
CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO – IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR		T	T	T	T	T	T
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		0	0	2	66	2	66
		TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO		0	0	0	0	2	67
		INTRODUÇÃO À ECONOMIA		1	33	0	0	0	0
		LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS		0	0	0	0	4	133
		INTRODUÇÃO AO MARKETING		0	0	2	67	0	0
		NEGOCIAÇÃO E VENDAS		0	0	2	67	2	67
		NOÇÕES DE DIREITO		0	0	0	0	2	67
		TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	67	0	0	0	0
		CONTROLADORIA E FINANÇAS		0	0	2	67	2	67
		RECURSOS HUMANOS		0	0	2	67	2	67
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL^{1,2}				30	1.000	30	1.000	30	1.000

¹ Matriz Curricular do acordo com a LDB nº 9.393/96.

² Sessão ofertada 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 30 minutos, de 2ª a 6ª feira, sendo acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 CEE-PR, a serem ofertadas pelo DETUC/SEED no âmbito de complementação de carga horária.

Gilmar Bertoldi

Secretário
R. 4. 489. 100. 1
Nº. 204711108. 11/08/2021

Gilmar Bertoldi

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção:

- do Colégio Estadual Professora Marli Queiroz Azevedo – EFMP, a docente de Logística e Comércio Exterior, é Tecnóloga em Recursos Humanos.

- do Colégio Estadual André Andreatta - EFMP, a coordenação do curso é Bacharel em Ciências Econômicas e Licenciado em Matemática, o docente de Física é Licenciado em Química e o docente de Introdução ao Marketing e Noções de Direto é Bacharel em Ciências Econômicas.

- do Colégio Estadual Duque de Caxias- EFMP, a docente de Negociação e Vendas, Liderança, Gestão de Pessoas e Teoria Geral da Administração, é Licenciada em Matemática, Pedagogia e Bacharela em Ciências Contábeis.

As Chefas dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou venceram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno conforme descrito no Mérito deste Parecer, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Profa. Marli Queiroz Azevedo - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 1595/2016, de 14/04/2016, De: 03/05/2016 a 03/05/2026.	N.º 6211/2021, de 16/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.
C. E. André Andreatta - EFMP	Quatro Barras/ Área Metropolitana Norte	N.º 1913/2020, de 22/05/2020, De: 01/01/2020 a 31/12/2029.		
C. E. Duque de Caxias - EFMP	Saudade do Iguçu/Pato Branco	N.º 2971/2019, de 30/07/2019, De: 06/12/2017 a 06/12/2027.		

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, e à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir os espaços físicos em consonância com a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013;

c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.292-0 E OUTROS

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP